

Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SOLICITAÇÃO**

São João de Pirabas/PA, 10 de fevereiro de 2023.

À Exma. Sra.  
**KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO**  
Prefeita Municipal de São João de Pirabas

**SETOR DEMANDANTE**

**Órgão/Entidade:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA

**Unidade/Setor/Departamento:** Secretaria de Saúde, Departamento de Recursos Humanos- RH

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:**

**Nome:** Érika Loureiro de Araujo  
**E-Mail institucional:** erika.loureiroaraujo@gmail.com  
**Telefone:** (091) – 983901403  
**Matrícula 8882 ID Funcional:** Diretoria de RH

**Nome:** Leila do Socorro Ferreira de Oliveira  
**Matrícula 8646 ID Funcional:** Gestora em Organizações de Saúde  
**E-Mail institucional:** [isoliveira781@gmail.com](mailto:isoliveira781@gmail.com)  
**Telefone:** (091) 985086257

**1. DEMANDA**

Solicito a contratação e credenciamento de Pessoas físicas autônomas e/ou jurídicas especializadas na realização de serviços médicos, destinado aos serviços de Atenção Básica e Média Complexidade do Município de São João de Pirabas/PA.

**2. POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO EM VIGOR**

Não possuímos contratos em vigor para atendimento da presente demanda.

**3. JUSTIFICATIVAS:**

**3.1 OBJETIVOS PRINCIPAL DO PROCESSO:** Após todas as análises realizadas e estudo técnico preliminar, pretende-se alcançar com a presente credenciamento de pessoas físicas autônomas e/ou jurídicas especializadas na realização de serviços médicos, destinado aos serviços de Atenção Básica e Média Complexidade.

**3.2 BENEFÍCIOS:** Após todas as análises realizadas e estudo técnico preliminar, tendo como proveito a continuidade na linha do cuidado proporcionando ao paciente a realização do atendimento médico especializado no próprio município, evitando assim absenteísmo nas consultas eletivas, qualificação e reestruturação dos serviços de saúde de São João de Pirabas/PA; Pelo exposto nas Justificativas, a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas através da Secretaria Municipal de Saúde necessita credenciar pessoas físicas autônomas e/ou jurídicas com serviços médicos especializados, destinado aos serviços de Atenção Básica e Média Complexidade de âmbito municipal.

**4. RESULTADOS PRETENDIDOS DO ATENDIMENTO DA DEMANDA**

**SOLICITAÇÃO:** contratação e credenciamento de pessoas físicas autônomas e/ou jurídicas especializadas na realização de serviços médicos, destinado aos serviços de Atenção Básica e média complexidade do Município de São João de Pirabas, conforme tabela em anexo I.

Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**NECESSIDADE:** qualificar Redes de Atenção à Saúde- RAS de São João de Pirabas/PA;

**RESULTADO ESPERADO:** proporcionar a comunidade atendimento médico especializado, funcionamento do bloco do centro cirúrgico e implantação de Centro de Atenção Psicossocial- CAPS I;

## 5. CONSIDERAÇÕES

Após todo o estudo realizado junto a equipe técnica da saúde expomos as considerações abaixo que nos leva a respaldar nos dar impulsionamento para contratação:

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento pós-covid, toda via, pois sabemos que o vírus deixa em sua maioria das vezes sequelas, principalmente em paciente que já apresentam morbidades e ainda a existência de positivados para Coronavírus (Covid-19), o município de São João de Pirabas busca disponibilizar serviços médicos especializados como meio de suporte aos pacientes.

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial da Saúde reconhece a existência de pandemia do Coronavírus (Covid- 19), no qual o vírus prejudica de forma direta a saúde da população, subentendendo assim a necessidade de apoio/diagnóstico e acompanhamento durante e pós infecção latente;

**CONSIDERANDO** os níveis de contágio e disseminação da doença, sabemos que a covid-19 permanecerá em nosso meio por um período ainda indeterminado, sendo assim a manutenção dos serviços de assistência não pode parar, mais sim ser aperfeiçoada de acordo com o quadro epidemiológico local, priorizando intervir nos agravos mais prevalente, no qual os serviços médicos especializados terão papel determinante nesse trabalho;

**CONSIDERANDO** a dificuldade de contratação de profissionais médicos clínicos e especializado para o município de São João de Pirabas devido a localização e logística, considerando a carência desses servidores tanto na Atenção Básica como na Média Complexidade;

**CONSIDERANDO** a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, no qual estabelece que as Estratégias de Saúde da Família possuam uma equipe mínima, no qual a presença do médico é indispensável para seu funcionamento e financiamento pelo Ministério da Saúde;

**CONSIDERANDO** a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** o plano de contingência municipal para infecções humanas pelo novo Corona Vírus, no qual estabelece os níveis de resposta de enfrentamento a pandemia no município, sendo assim o município necessita articular e promover atendimento médico especializado de acordo com sua necessidade, buscando sempre atender os interesses da comunidade na prevenção, promoção e reabilitação em saúde;

**CONSIDERANDO** a demanda reprimida de paciente que se acarretou devido o período da Pandemia e vários procedimentos médicos pararam na região;

**CONSIDERANDO** a demanda reprimida que vem sendo causada pelas gestões anteriores, devido a falta de material e falta de médicos necessários no município.

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, a saúde e direito de todos e

Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

dever do estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

**CONSIDERANDO** a lei 8.080, de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

**CONSIDERANDO** a portaria/MS 2.567 de 2016, que dispõe sobre participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no SUS;

**CONSIDERANDO** todos os locais de atendimento vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, descritos a baixo, os quais precisam de profissionais para atuarem de forma continuada:

|   |   |             |   |
|---|---|-------------|---|
| 1 | USF – Adalberto Lima (Piracema) - 817 CIDADÃOS ATIVOS CADASTRADOS           | Zona Urbana | ✓ Clínica de especialidade.<br>✓ Hospital Municipal Bosco Moisés que possui 21 leitos de internação, sendo: 03 leitos pediatrias clínica, 10 leitos de clínica geral, 03 leitos de obstetria clínica e 03 leitos de obstetria cirúrgica.<br><br>✓ Caps que será montado |
| 2 | USF – Augusto Costa Damasceno (Japerica) 1337 - CIDADÃOS ATIVOS CADASTRADOS | Zona Rural  |   |
| 3 | USF – Alegre - 2.527 CIDADÃOS ATIVOS CADASTRADOS                            | Zona Urbana |   |
| 4 | USF – Cidade Velha - 2.262 CIDADÃOS ATIVOS CADASTRADOS                      | Zona Urbana |   |
| 5 | USF – Jararaca - 900 - CIDADÃOS ATIVOS CADASTRADOS                          | Zona Rural  |   |
| 6 | USF – Nazaré - 1.537 - CIDADÃOS ATIVOS CADASTRADOS                          | Zona Rural  |   |
| 7 | USF – Parada Miriti 1292 - CIDADÃOS ATIVOS CADASTRADOS                      | Zona Rural  |   |
| 8 | USF – Patauaí 1.580 - CIDADÃOS ATIVOS CADASTRADOS                           | Zona Rural  |   |
| 9 | USF – Santa Luzia 1355 - CIDADÃOS ATIVOS CADASTRADOS                        | Zona Rural  |   |

**CONSIDERANDO** a necessidade de montarmos uma clínica especializada e academia de saúde, locais que irão atender a população de São João de Pirabas, dando mais apoio nos diagnósticos e tratamentos de saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade de médicos especializados para colocarmos em funcionamento o bloco do centro cirúrgico e implantação de Centro de Atenção Psicossocial- CAPS I;

**CONSIDERANDO** pelo exposto nas Justificativas, a Secretaria Municipal de Saúde necessita Contratar a contratação médicos.

## **6. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DE MERCADO:**

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.080, da constituição Federal, a qual estabelece que a saúde é um direito de todos e dever do Estado e dos municípios de acordo com suas competências, provendo assim as condições necessária no diagnóstico e acompanhamento de saúde da comunidade, no qual é importante ressaltar que dos 144 municípios do Estado, 98 encontram-se no Comando Único da Gestão Municipal. Essa denominação perante a legislação do Sistema Único de Saúde – SUS define que nesse nível de gestão o município torna-se responsável pela garantia do acesso do seu munícipe aos serviços de saúde. Em que pese o Estado do Pará possuir 144 municípios, é o segundo maior Estado do País em função da sua extensa área territorial, 1.247.689.515Km<sup>2</sup>. Essa posição é um grande desafio enfrentado pela gestão pública para a garantia de acesso da população aos serviços de saúde. A característica específica do nosso Estado exige muitas vezes dos gestores municipais o enfrentamento de situações que nem sempre garantem a efetiva ação na cobertura das necessidades de saúde da população, principalmente no que diz respeito à limitação da oferta de serviços. Reconhecer a fragilidade e limitações do município de São João de Pirabas e dar respostas mais efetivas às demandas que aguardam resolutividades para seus problemas de saúde são responsabilidade dos órgãos públicos de saúde. O sistema de Saúde do Estado não consegue atender todas as demandas em tempo certo, pois problema de saúde não pode esperar, como é de conhecimento são filas de pessoas na espera por procedimentos de saúde. O mercado está inchado, com grande demanda reprimida e principalmente nesse momento de pandemia que tudo se agravou e tornou se mais

Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

difícil. A estruturação do nosso hospital municipal, das nossas unidades de saúde, do nosso Samu, montar mais pontos de atendimentos aos usuários do SUS, montar academia de saúde e clínica especializada, são soluções que buscamos para evitar o deslocamento dos pacientes para outros municípios, por tanto essas contratações por parte deste órgão público municipal de saúde são de grande relevância para atendimento aos usuários do SUS do município de São João de Pirabas. Iremos focar no atendimento básico, para que as doenças não se agravem. E iremos atender também com aqueles especialistas mais procurados pelos usuários do SUS. Por tanto precisamos credenciar médicos na quantidade necessária. Demonstrando através do termo de referência quais valores pretendemos pagar e quais obrigações da contratada, para que a licitante verifique a logística para executar os serviços na cidade de São João de Pirabas. Pois a contratada deverá levar em consideração que:

o Município de São João de Pirabas tem uma área territorial extensa, aproximadamente de 668,434 km<sup>2</sup>, englobando a área urbana e mais as 37 vilas e vilarejos Segundo IBGE do ano de 2020, o município de São João de Pirabas possui aproximadamente 23.244 habitantes com Densidade demográfica:..... 29,26 hab/km<sup>2</sup> [2010].

Vilas:

1 - Japerica, 2 - Pariquis, 3 - Proeva, 4 - Parada Miriti, 5 - Vila Nova, 6 - Axindeua, 7 - Km 42, 8 - Laranjal, 9 - Patauá, 10 - Murumuru, 11 - Campo do Sal, 12 - Santo Antônio, 13 - Santa Luzia, 14 - Nazarezinho, 15 - KM 40, 16 - Helderlandia, 17 - Caetezinho, 18 - Cruzeiro, 19 - Jararaca, 20 - Trevo, 21 - Bom Intento, 22 - Aimorés, 23 - Açaí, 24 - Vila Dos Crentes, 25 - Boa Esperança, 26 - Hilário, 27 - Recreio, 28 - Nazaré, 29 -Caraxió, 30 - Pacoval, 31 - Caranã, 32 - Aru, 33 - Inajá, 34 - Pariquis, 35 - São Pedro, 36 - Timbiras, 37 - Bom jardim.

Bairros: 01-Cidade Velha, 02- Brasília, 03-Bacuri, 04-Independencia, 05-Colina, 06-Alegre, 07-Olaria, 08-Lagoa, 09-União.

#### **7. CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELO PRÓPRIO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Em consulta ao Portal dos Jurisdicionados TCM/PA, foram encontradas contratações similares feitas por esta Secretaria nos últimos anos de 2016 a 2022, porém a última licitação foi deserta, informo ainda que foi utilizado a mesma modalidade das licitações anteriores, e parâmetro para o quantitativo foi realizado de acordo com a necessidade atual, verificada nesses 02 (dois) últimos anos da nova gestão.

Segue os links:

[https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/?LINCCEMVWLICITACOESSearch%5BNUMERO\\_DOCUMENTO%5D=&LINCCEMVWLICITACOESSearch%5BMODALIDADE\\_ID%5D=12&LINCCEMVWLICITACOESSearch%5BTIPO\\_ID%5D=&LINCCEMVWLICITACOESSearch%5BOBJETO%5D=m%3%A9dico&LINCCEMVWLICITACOESSearch%5BDATA\\_ABERTURA%5D=&LINCCEMVWLICITACOESSearch%5BDATA\\_PUBLICACAO%5D=&LINCCEMVWLICITACOESSearch%5BBID\\_MUNICIPIO%5D=103&LINCCEMVWLICITACOESSearch%5BORGAO\\_ID%5D=&LINCCEMVWLICITACOESSearch%5BSTATUS\\_ID%5D=&LINCCEMVWLICITACOESSearch%5BVL\\_REFERENCIADO%5D=&LINCCEMVWLICITACOESSearch%5BVL\\_ADJUDICADO%5D=](https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/?LINCCEMVWLICITACOESSearch%5BNUMERO_DOCUMENTO%5D=&LINCCEMVWLICITACOESSearch%5BMODALIDADE_ID%5D=12&LINCCEMVWLICITACOESSearch%5BTIPO_ID%5D=&LINCCEMVWLICITACOESSearch%5BOBJETO%5D=m%3%A9dico&LINCCEMVWLICITACOESSearch%5BDATA_ABERTURA%5D=&LINCCEMVWLICITACOESSearch%5BDATA_PUBLICACAO%5D=&LINCCEMVWLICITACOESSearch%5BBID_MUNICIPIO%5D=103&LINCCEMVWLICITACOESSearch%5BORGAO_ID%5D=&LINCCEMVWLICITACOESSearch%5BSTATUS_ID%5D=&LINCCEMVWLICITACOESSearch%5BVL_REFERENCIADO%5D=&LINCCEMVWLICITACOESSearch%5BVL_ADJUDICADO%5D=)

[https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/?LINCCEMVWLICITACOESSearch%5BNUMERO\\_DOCUMENTO%5D=&LINCCEMVWLICITACOESSearch%5BMODALIDADE\\_ID%5D=56&LINCCEMVWLICITACOESSearch%5BTIPO\\_ID%5D=&LINCCEMVWLICITACOESSearch%5BOBJETO%5D=&LINCCEMVWLICITACOESSearch%5BDATA\\_ABERTURA%5D=&LINCCEMVWLICITACOESSearch%5BDATA\\_PUBLICACAO%5D=&LINCCEMVWLICITACOESSearch%5BBID\\_MUNICIPIO%5D=103&LINCCEMVWLICITACOESSearch%5BORGAO\\_ID%5D=103398&LINCCEMVWLICITACOESSearch%5BSTATUS\\_ID%5D=&LINCCEMVWLICITACOESSearch%5BVL\\_REFERENCIADO%5D=&LINCCEMVWLICITACOESSearch%5BVL\\_ADJUDICADO%5D=](https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/?LINCCEMVWLICITACOESSearch%5BNUMERO_DOCUMENTO%5D=&LINCCEMVWLICITACOESSearch%5BMODALIDADE_ID%5D=56&LINCCEMVWLICITACOESSearch%5BTIPO_ID%5D=&LINCCEMVWLICITACOESSearch%5BOBJETO%5D=&LINCCEMVWLICITACOESSearch%5BDATA_ABERTURA%5D=&LINCCEMVWLICITACOESSearch%5BDATA_PUBLICACAO%5D=&LINCCEMVWLICITACOESSearch%5BBID_MUNICIPIO%5D=103&LINCCEMVWLICITACOESSearch%5BORGAO_ID%5D=103398&LINCCEMVWLICITACOESSearch%5BSTATUS_ID%5D=&LINCCEMVWLICITACOESSearch%5BVL_REFERENCIADO%5D=&LINCCEMVWLICITACOESSearch%5BVL_ADJUDICADO%5D=)

#### **8. CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS POR OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES:**

Em pesquisa realizada no Portal dos Jurisdicionados TCM/PA, foram buscados preços referenciais para nortear os parâmetros aceitáveis de contratação do presente objeto. Foram encontradas contratações similares feitas por outros órgãos, cujo objeto contratado é contratação de serviços médicos conforme pretendido neste Estudo Técnico Preliminar. Porém iremos realizar nossa pesquisa de preço com fornecedores de serviços ao que queremos e que todos já saibam da logística e modo de execução através do nosso termo de referência. Pesquisa de preço conforme IN nº 73 de 05 de agosto de 2020 da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, direto com fornecedor.

#### **9. SERVIDORES QUE FORAM INDICADOS PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO E PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA**

Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nome: Érika Loureiro de Araujo **Matrícula** 8882 ID Funcional: Diretoria de RH  
**E-Mail institucional:** [erika.loureiroaraujo@gmail.com](mailto:erika.loureiroaraujo@gmail.com) **Telefone:** (091) – 983901403

Nome: Leila do Socorro Ferreira de Oliveira **Matrícula** 8646 ID Funcional: Gestora em Organizações de Saúde  
**E-Mail institucional:** [isoliveira781@gmail.com](mailto:isoliveira781@gmail.com) **Telefone:** (091) 985086257

**10. SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**1º FISCAL**

Nome: Érika Loureiro de Araujo **Matrícula** 8882 ID Funcional: Diretoria de RH  
**E-Mail institucional:** [erika.loureiroaraujo@gmail.com](mailto:erika.loureiroaraujo@gmail.com) **Telefone:** (091) – 983901403

**11. Descrição dos recursos a serem utilizados:**

| Nº | DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO DE DOTAÇÃO   |
|----|---------|--|
| 01 | MAC     | MEDICOS ESPECIALISTAS, MEDICO CLÍNO GERAL PLANTONISTA E MEDICO CIRUGIÃO.   |
| 02 | PSF     | MEDICO CLINICO GERAL COM CARGA HORARIA DE 40 HS SEMANAIS.  |
| 03 | FUS     | MEDICOS ESPECIALISTAS, MEDICO CLÍNO GERAL PLANTONISTA, MEDICO CIRUGIÃO E MEDICO CLINICO GERAL COM CARGA HORARIA DE 40 HS SEMANAIS. |

Diante ao exposto solicitamos a contratação e credenciamento de Pessoas físicas autônomas e/ou jurídicas especializadas na realização de serviços médicos, destinado aos serviços de Atenção Básica e Média Complexidade do Município de São João de Pirabas/PA, conforme tabela de Preços e Serviços em anexo I.

OBS: As necessidades detectadas durante levantamento são apresentadas a seguir, mas poderão ser alteradas no decorrer do ano corrente.

Atenciosamente,

---

**MERIAN BENOLIEL GOMES**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº08/2021